



1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de *coffee break* que será servido no dia 23 de maio de 2025 na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), localizada na avenida Ipiranga, 6681 - Partenon, Porto Alegre, durante o evento Democracia Direitos: Criança e Adolescente em parceria com o Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente (CEDICA/RS) evento com público estimado de 250 pessoas por turno (500 coffee break) que ocorrerá de acordo com a tabela abaixo, durante o período da manhã (08h30min) e da tarde (16h).

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
SALGADOS:		
1	CANAPÉS DE GORGONZOLA COM DAMASCO	500
2	DADINHOS DE QUEIJO COALHO TOSTADO COM PRESUNTO DE PARMA	500
3	MINI QUICHES DE ALHO PORÓ	500
4	MINI QUICHES DE TOMATE SECO	500
5	CANAPÉ CAPRESE	500
6	TARTELETES DE CREME DE QUEIJO, GELEIA DE PIMENTA E PIMENTA ROSA	500
7	DADINHOS DE TAPIOCA E QUEIJO COALHO	500
8	PANELINHAS DE OVOS MOLES COM PRESUNTO E FIOS DE OVOS	500
9	EMPADINHA PRIMAVERA (PALMITO, CENOURA BRÓCOLIS E QUEIJO)	500
10	ENROLADINHOS DE SALSICHA COM PARMESÃO	500
11	RISOLES DE FRANGO	500
12	MINI KIBES	500
13	TARTELETES À PORTUGUESA	500
14	PANELINHAS DE PICLES (CENOURA, PEPINO, PRESUNTO E CREME BRANCO)	500
15	CAROLINAS DE PALMITO	500
DOCES:		
1	BRIGADEIRO GOURMET AO LEITE	500
2	BRIGADEIRO GOURMET BRANCO	500





ITEM	TIPO	QUANTIDADE
3	BRIGADEIRO GOURMET DE DAMASCO	500
4	BRIGADEIRO BRANCO COM BLOSSONS DE MORANGO	500
5	BRIGADEIRO TRADICIONAL DE CHURROS	500
6	CAMAFEU	500
7	TORTINHAS DE LIMÃO	500
8	TORTINHAS DE BRIGADEIRO DE CHOCOLATE COM PHISALLYS	500
9	CAIXINHA DE CHOCOLATE E MOUSSE DE MARACUJÁ	500
10	COPINHO DE CHOCOLATE COM CEREJA	500
BEBIDAS:		
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	80 litros
2	REFRIGERANTE COCA-COLA NORMAL E ZERO	80 litros
3	SUCO DE LARANJA	80 litros
4	CAFÉ PRETO	50 litros
EXTRAS:		
	DESCARTÁVEIS, TÉRMICAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, MEXEDORES, ADOÇANTE	
	ISOPOR, GELO, TOALHAS PARA A MESA DE SALGADOS, DESLOCAMENTOS	
	MATERIAL PARA MONTAGEM DA MESA	30 pratos
EQUIPE:		
	CHEF'S DE COZINHA (CORTESIA)*	2
	COPEIRA	1
	AUXILIAR	1
	GARÇONS	4
PRESENTE**		
	Platter com especiarias: nozes, damasco, castanhas, geléias, tostadas,	2
	trufas, frutas cristalizadas, grissinis, vinho e espumante	

* Funcionário responsável pelo monitoramento do coffee break para que não falte reposição;

** Para palestrantes.

Obs.: Equipe responsável para a operação do Coffee Break deverá prestar o serviço em ambos os turnos.





2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O evento Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes, que ocorrerá no dia 23 de maio de 2025, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), é organizado pelo Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA). É uma iniciativa de grande relevância, uma vez que tem como propósito fortalecer a democracia participativa e o papel do controle social, com ênfase na deliberação e no monitoramento das políticas públicas voltadas à crianças e adolescentes, à luz do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O evento promoverá a articulação intersetorial, a participação ativa de crianças e adolescentes, além de fomentar a incidência política junto aos Conselhos de Direitos. Outrossim, o evento Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes é de alta significância, dado que o Estado e a sociedade brasileira enfrentam o grande desafio da retomada da democracia participativa. Dessa forma, é urgente o fortalecimento da sociedade civil a fim de efetivar políticas públicas para crianças e adolescentes, com foco direto na garantia e promoção de direitos. Para mais, o evento visa contribuir para que crianças e adolescentes assumam seu papel de protagonismo, com o intuito de que as mesmas participem e ocupem de maneira autônoma os espaços das políticas públicas. Por fim, vale destacar que a contratação do serviço foi aprovada em plenária do Conselho estadual da Criança e Adolescente (CEDICA/RS), que é parceiro do evento e contará com o uso de recursos oriundos do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FECA).

4. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Os critérios de aceitação do objeto a ser contratado constam no item 1 deste Termo de Referência, e será recebido pela presidência do CEDICA na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS).

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação dos serviços relacionados será executada em 23 de maio de 2025, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), das 08:00 horas às 17:00 horas.





6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é Maurício de Figueiredo Martins.

6.2. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA prestará os respectivos serviços 23 de maio de 2025 conforme o item I, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) das 08:00 horas às 17:00 horas.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no presente Termo;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma aqui estabelecidos;

7.1.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

7.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;





25280000006600

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025

Maurício de Figueiredo Martins

Diretor do Departamento de Políticas para Criança, Juventude e Adolescente





25280000006600

Nome do documento: Termo de Referencia 23 de maio de 2025 ATUALIZADO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Maurício De Figueiredo Martins

SJCDH / DPCJA / 5099471

21/05/2025 11:00:52

